

dependente da ex-segurada Maria Conceição Tavares de Almeida.

Processo n.º 2008/52213-0: Pensão Civil consubstanciada na Portaria RET AT PS n.º 2300 de 24.08.2010 em favor de MARLENE MACEDO DA CUNHA, RUTE MARIA FORO SIMÕES e ALDENIR SIMÕES PACHECO, dependentes do ex-segurado João da Mata Pacheco.

Processo n.º 2008/53527-8: Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0664 de 31.8.2001 em favor de JANIRA DE LIMA BLANCO, dependente do ex-segurado José Martins da Paixão.

Processo n.º 2017/50071-8: Pensão Civil consubstanciadas nas Portarias PS n.º 014 de 5.1.2015 em favor de EDMILDE MARIA RISUENHO COTTA, dependente do ex-segurado José Thadeu Brazil Cotta.

ACÓRDÃO N.º 59.952

(Processos n.ºs 2008/52125-1, 2008/52626-6 e 2008/52742-9)

Assunto: PENSÕES

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de pensão civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2008/52125-1: Pensão consubstanciada na Portaria n.º 0765, de 30/10/2003, em favor de RITA BISPO DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA ARAÚJO, e Portaria PS n.º 0519, de 29/11/2005, que inclui no rateio da pensão LUAN MARCOS VINICIUS BARRETO ARAÚJO e THIAGO BARRETO ARAÚJO, dependentes do ex-segurado José de Ribamar de Araújo;

Processo n.º 2008/52626-6: Pensão consubstanciada na Portaria n.º 0394, de 26/06/2003, em favor de WILDÉA DAS GRAÇAS DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA, dependente do ex-segurado Alsácio Renaud Jennings Pereira;

Processo n.º 2008/52742-9: Pensão consubstanciada na Portaria n.º 0288, de 07/05/2003, em favor de JUCILENE DE SOUZA NEVES, ELVIRA DE SOUZA NEVES, ERMIREZ NEVES FILHO, REGIANE FARIAS NEVES, ERBERTON FARIAS NEVES e ERVITON FARIAS NEVES, dependentes do ex-segurado Ermirez Neves.

ACÓRDÃO N.º 59.953

(Processo n.º 2008/52171-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, o processo que trata da Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0138, de 08/03/2005, em favor de RAIMUNDA NONATA BRITO NEPOMUCENO, dependente do ex-segurado José Nepomuceno Sobrinho.

ACÓRDÃO N.º 59.954

(Processo n.º 2008/53432-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0168, de 04/05/2004, em favor de DURVAL MENDONÇA, dependente da ex-segurada Floracy de Moura Mendonça, em decorrência do falecimento do beneficiário.

Protocolo: 515468

RESOLVE:

Conceder ao servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200227, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2019 a 10/01/2020, para o período de 17 a 21/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 517666

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE0041

Valor: 15.700,00

Data: 24/01/2020

Objeto: aquisição de comendas (colar e medalha) e seus respectivos esto-
jos para condecoração de membros e servidores do MPC-PA

Licitação: cotação Eletrônica 18/2019 – MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.31.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: C J G CHAVES COMERCIO SERVIÇOS E ACABAMENTOS

Endereço: rua Antônio Everdosa A nº 969, bairro pedreira Belém/PA, CEP 66.085-753.

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 517603

PORTARIA N.º 014/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de janeiro corrente, a servidora Ana Rosa Bassalo Crispino está completando mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assessor Técnico, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 01/2020-DGP/MPC/PA, de 10/01/2020;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2020/21814, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula 999321, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 5, Referência H, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a partir de janeiro/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 517667

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 002/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Café, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

63.867.642/0001-02 - BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CAFÉ	Pacote 250,00 G	12000	R\$ 3,78	R\$ 45.360,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N.º 013/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Gabriel Pontes dos Santos, datado de 21/01/2020 (Protocolo nº 2020/47132), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;